



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

EDITAL PÚBLICO SC Nº 021/2026 – VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

A **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar este edital para convidar entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, a integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, preenchendo: 4 (quatro) vagas destinadas ao segmento da Sociedade Civil, sendo que para cada representante titular a entidade deverá indicar o respectivo suplente, para o mandato relativo ao biênio 2024/2026, conforme Lei 6.851, de 28 de novembro de 2019 e Decreto 23.205 de 12 de março de 2026.

Podem se candidatar Universidades ou Faculdades, públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC, com cursos de graduação nas áreas inerentes à atuação do Colegiado, tais como História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Direito, Engenharia, Arquitetura, Artes, Turismo e afins; entidades da Sociedade Civil, regularmente constituídas e que tenham no escopo de atuação a defesa do patrimônio histórico e cultural, cujos representantes indicados não tenham cargo (efetivo ou de livre provimento) nos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

As inscrições serão realizadas no período de 23 de março a 30 de abril de 2026, exclusivamente via correio eletrônico (endereço: patrimonio.cultura@saobernardo.sp.gov.br) através do envio dos documentos em formato PDF, contendo:

- 1) ofício solicitando a participação, assinado pelo representante legal da entidade;
- 2) relatório das atividades desenvolvidas;
- 3) nome, documento de identidade digitalizado e *curriculum* do representante indicado para compor o Conselho e de seu respectivo suplente;
- 4) cópia de seus estatutos e da ata da eleição da atual diretoria.

O critério para avaliação e classificação das entidades será a análise da efetiva atuação na área afeta ao COMPAHC-SBC e dos currículos dos representantes indicados, realizada por comissão de servidores indicados pela Secretaria de Cultura, conforme descrito no Artigo 2º do Decreto 23.205, de 12 de março de 2026.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Presidente COMPAHC-SBC

SAMARA DINIS DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Cultura
Gabinete do Secretário

Secretária de Cultura